



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 216/2003
Em, 17 de setembro de 2003.

JOSÉ MARIA ROVETTA, Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais indica ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência:

Que encaminhe projeto de lei a esta Casa, instituindo o vale transporte para os servidores da municipalidade, pois é inadmissível que a administração não se sensibilize com o problema dos nossos servidores, que se vêm prejudicados por ter que desembolsar quantias que poderiam ser assumidas pela administração municipal.

O benefício ora solicitado, deve atingir do maior ao menor salário pago pelo Poder Executivo.

Plenário Ulisses Guimarães, 17 de setembro de 2003.

JOSÉ MARIA ROVETTA
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 1052/03 Fts. 420

Anchieta-ES 17/09/03

Hora: 17:00 h.

Reimão